

# CITOTE

Propriedade do Sindicato dos Funcionários Judiciais > Rua João da Silva 24 A - 1900-271 LISBOA > Tel. 213 514 170  
> Diretor: António Albuquerque > Distribuição Gratuita > Registo N.º 118 614 > Empresa Jornalística N.º 218 613



## ELEIÇÕES DOS VOGAIS DO COJ



LISBOA



JOÃO  
ESTRELA

PORTO



MIGUEL  
PEREIRA

COIMBRA



ERNESTO  
SANTOS

ÉVORA



ANTÓNIO  
ALVES

**PELO REFORÇO DE UM MODELO PRÓPRIO  
DE AVALIAÇÃO E DE EXCELÊNCIA**

**26 DE JANEIRO DE 2026**

**VOTE LISTA A**

LISBOA



AMÉLIA  
PEREIRA



MARCOS  
FRETES



JOSÉ  
GONÇALVES



DAVID  
CARVALHO

PORTO



ANTÓNIO  
FERREIRA



MIRIAM  
SILVA



RUI  
MENESES

COIMBRA



CLAÚDIA  
TIMÓTEO



JOÃO  
GOMES



NELSON  
ALVES

ÉVORA



CONCEIÇÃO  
SOFIO



JOÃO  
SANTOS



SOLANGE  
FERREIRA



**Jornal do Sindicato dos Funcionários Judiciais**

# COJ: votar é um ato de responsabilidade coletiva



**Regina de Almeida Soares**  
Presidente do  
Sindicato dos Funcionários Judiciais

**E**ntre os dias 22 e 26, os Oficiais de Justiça são chamados a votar para o Conselho dos Oficiais de Justiça (COJ). O voto é eletrónico, simples e acessível. Mas o seu significado vai muito além do gesto técnico de votar. Participar nestas eleições é assumir um papel ativo na defesa da carreira e na forma como ela é gerida.

O COJ é um órgão central na vida profissional dos Oficiais de Justiça. Não é um espaço simbólico nem decorativo. É um órgão com competências inspetivas, avaliativas, de apreciação do mérito e disciplinares, cujas decisões têm impacto direto no percurso profissional de cada um de nós. Por isso, o COJ diz respeito a todos os Oficiais de Justiça, independentemente da filiação sindical ou da inexistência dela.

A criação do COJ representou um avanço estrutural na carreira. Afirmou a necessidade de um órgão próprio, autónomo e colegial, capaz de garantir regras, uniformidade e justiça interna, afastando a gestão da carreira de decisões tomadas à distância da realidade concreta dos tribunais. Esse avanço assentou num princípio essencial: a colegialidade.

A ideia de que os Oficiais de Justiça não são apenas destinatários de decisões, mas participantes na gestão da sua própria carreira, através de vogais eleitos entre pares, convededores do trabalho diário nas secretarias e das dificuldades reais dos serviços.

Essa lógica de autonomia não surgiu por acaso. O COJ nasce em 1987, com o Decreto-Lei n.º 376/87, de 12 de dezembro, que reestruturou os serviços judiciais e

redefiniu o estatuto profissional dos Oficiais de Justiça. Esse estatuto veio a autonomizar-se em 1999, com o Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, Estatuto dos Funcionários de Justiça, separando-se da lei orgânica dos tribunais, hoje consagrada na Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.

Este percurso explica a importância institucional do COJ e a exigência que recai sobre quem o integra.

Num momento em que se discute a revisão do estatuto e a introdução de novos modelos de avaliação, o papel do COJ torna-se ainda mais relevante. Quanto maior for o peso das decisões que passam por este órgão, maior deve ser o sentido de equilíbrio, responsabilidade e conhecimento da realidade dos tribunais por parte dos seus membros. Importa afirmá-lo com clareza: estas eleições não são uma luta sindical. São eleições para todos os Oficiais de Justiça. As listas apresentadas resultam de propostas sindicais, mas são compostas por colegas nossos. O essencial é que o COJ seja composto por pessoas com sentido institucional, elevação de caráter e capacidade de decidir com independência e respeito pelos pares. Como Presidente do Sindicato dos Funcionários Judiciais, faço naturalmente um apelo ao voto na Lista A, uma lista apresentada pelo SFJ e construída com sentido de responsabilidade e compromisso com a carreira. Uma lista composta por Oficiais de Justiça no ativo, que conhecem a realidade das secretarias, que vivem diariamente as dificuldades dos tribunais e que trazem consigo conhecimento técnico, experiência profissional e sentido institucional. Pessoas que não se candidatam por protagonismo, mas por missão, conscientes do papel do COJ e da exigência que hoje recai sobre quem decide, avalia e inspeciona. Uma lista que traduz o percurso, os valores e a luta do SFJ na defesa da dignidade profissional, da autonomia da carreira e de melhores condições de trabalho para todos os Oficiais de Justiça.

Votar no COJ é escolher quem assume esta responsabilidade. É um ato de maturidade coletiva e de compromisso com o futuro da carreira. Porque a autonomia não se herda. Constrói-se. E defende-se, com participação, consciência e sentido de comunidade.

**26 DE JANEIRO DE 2026**  
**VOTE LISTA A**

# LISBOA



**JOÃO  
ESTRELA**

Nascido em 1970, Licenciado em Direito e o Curso de Especialização em Ciências Jurídico-Financeiras, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Ingressou nos tribunais em 1997, 13.º Juízo Cível de Lisboa, Tribunal de Círculo do Barreiro, 2.º Juízo Criminal do Barreiro, Vara Mista do Tribunal Judicial de Setúbal, 2.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Setúbal, Juízos de Competência Genérica do Tribunal Judicial da Moita, Juízos do Tribunal do Comércio de Lisboa e 4.º Juízo do Comércio do Barreiro. Na carreira do Ministério Público, iniciei funções em 17.10.2016 como Técnico de Justiça Principal, chefiando, em simultâneo, o DIAP do Barreiro, DIAP da Moita, Procuradoria junto do Juízo de Família e Menores do Barreiro, Procuradoria junto do Juízo do Trabalho do Barreiro, Procuradoria junto do Juízo Cível da Moita, Procuradoria junto do Juízo do Comércio do Barreiro e Procuradoria junto do Juízo Local Criminal do Barreiro. A partir de setembro de 2021, passei a chefiar apenas as Procuradorias do Barreiro.

**A**ntes de me apresentar quero-vos desejar um Excelente Ano de 2026. O meu nome é João Estrela Louro da Cruz Horta, tenho 55 anos, sou Escrivão, exerço funções no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Núcleo do Barreiro.

Iniciei funções como Oficial de Justiça há 29 anos (em abril de 1996), estive 20 anos na carreira judicial e 9 anos na carreira do ministério público.

Dirijo-me a todos vós porque decidi aceitar o honroso convite que me foi endereçado pelo Sindicato dos Funcionários Judiciais, para ser candidato a vogal efetivo do Conselho dos Oficiais de Justiça, pelo Distrito Judicial de Lisboa.

Entendo que o COJ é um órgão de grande relevância e importância na vida de todos os Oficiais de Justiça, em virtude de ter como principais competências a apreciação do mérito profissional e de exercer o poder disciplinar.

O COJ é composto por 10 elementos, sendo que 4 são oficiais de justiça eleitos, o que nos torna em minoria, pelo que é de enorme importância que os Oficiais de Justiça sejam representados e defendidos, de molde a que sejam cada vez mais valorizados e dignificados, realçando assim desta forma o seu papel na administração da justiça.

Aceitei ser candidato a vogal efetivo do COJ porque sinto que tenho todas as condições para poder contribuir de forma séria, honesta e firme, na defesa intransigente dos interesses dos oficiais de justiça.

Atento ao meu percurso profissional, nas carreiras judicial e do ministério público, deu-me uma capacidade e um conhecimento mais abrangente e global sobre os Tribunais e os seus constrangimentos, bem como sobre os vários fatores e problemáticas que teimam em afetar a classe dos Oficiais de Justiça, a quem tudo é constantemente exigido, fato que é determinante para o desempenho de funções do cargo a que me candidato.

Pelo que de forma a constituir uma equipa forte e coesa, APELO que votem na Lista A, de modo a eleger os 4 vogais da lista do SFJ.



**AMÉLIA  
PEREIRA**

Nascida em 1965, Nascido em 1976, Ingressou nos tribunais licenciado em Direito. em 1997 em Loures, Ingressou os tribunais passou entre 1998 e em 1999, na Pequena 2007 pelas Varas Cíveis Instância Cível. em 2009 de Lisboa, de 2007-2009 vai para a Execuções de em Loures, e entre 2016 Lisboa ate 2018. e 2019 passa por Moura, Secretário em 2018 nas atualmente exerce a Execuções de Penas de função de escrivã no Lisboa, desde 2024 esta Comercio de Vila Franca no DCIAP de LISBOA. de Xira



**MARCOS  
FRETES**

Nascido em 1991 Família e Menores de Lisboa, tendo exercido funções, no seu percurso profissional, no Juízos Cíveis, no DIAP de Lisboa, S.T.J., T.A.C. de e Família e Menores de Ponta Delgada, atualmente Tribunal de Execução de Penas dos Açores



**JOSÉ  
GONÇALVES**

Nascido em 1965, licenciado em Direito. Ingressou nos tribunais 1991 Família e Menores de Lisboa, tendo exercido funções, no seu percurso profissional, no Juízos Cíveis, no DIAP de Lisboa, S.T.J., T.A.C. de e Família e Menores de Ponta Delgada, atualmente Tribunal de Execução de Penas dos Açores



**DAVID  
CARVALHO**

Nascido em 1984, licenciado em Técnico Superior de Justiça. Ingressou nos tribunais em 2010, na Ponta do Sol, em 2013 passa para o Funchal - 4.º Juízo Cível, Local Cível do Funchal. Desde 2025 que está nos Orgãos de Gestão da Comarca da Madeira.

**26 DE JANEIRO DE 2026**

**VOTE LISTA A**

# PORTO



## MIGUEL PEREIRA

Nascido em 1966, atualmente é Escrivão no Juiz 2 e Juiz 3 Local Cível do Núcleo da Maia.

Estagiou no Tribunal Trabalho de Oliveira de Azeméis, em 1992. Passou por Aveiro, Matosinhos e os Criminais do Porto, em 1987 foi inaugurar o Tribunal Judicial da Maia.

Entre 1998 e 1999 foi destacado na Inspeção Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, por convite do Sr. Procurador – Dr. João Rato. Regressa aos Tribunais como adjunto desta vez nas Varas Mistas do Tribunal Judicial de Loures.

Desde 2002 de volta ao TJ da Maia. em 2009 é nomeado Escrivão de direito no TJ de Amarante, e em 2012 volta ao TJ da Maia, onde chefiou varias secções e juízos. Desde 2020 foi nomeado como secretário de inspeção do Mmº. Juiz Conselheiro- Dr. João Manuel Ferreira Pinto – Inspector Judicial Extraordinário, em acumulação de serviço.

.

**A**ssumir a candidatura ao cargo de Vogal do Conselho dos Oficiais de Justiça representa, para mim, uma responsabilidade elevada e um compromisso com a dignidade e a valorização da nossa carreira.

É com sentido de missão, humildade e determinação que abraço esta candidatura, estando plenamente consciente dos desafios que nós, Oficiais de Justiça, enfrentamos no dia-a-dia e da importância do papel que todos nós desempenhamos no bom funcionamento da justiça. Pretendo contribuir para um Conselho que seja verdadeiramente representativo, e atento às necessidades dos Oficiais de Justiça e que seja capaz de defender, com firmeza e rigor, os nossos direitos e interesses.

É meu objetivo, juntamente com os demais vogais eleitos, promover um ambiente de total cooperação, no qual a voz de todos seja considerada e onde as decisões a proferir refletem o que é justo, equilibrado e benéfico para todos.

Comprometo-me a atuar com rigor, ética e responsabilidade, pautando para que cada decisão seja tomada de acordo com os princípios da imparcialidade e do respeito.

Sei que a nossa profissão exige dedicação, resiliência e amplos conhecimentos técnicos, e é precisamente com esse espírito que me proponho trabalhar para reforçar a valorização da nossa profissão, melhorar as condições de trabalho e contribuir para que se encontrem soluções que tornem o sistema de justiça mais eficaz e mais humano.

Defenderei sempre os interesses de todos os Oficiais de Justiça com coragem, lealdade e sentido de dever.

Estarei disponível para ouvir, esclarecer, apoiar e agir sempre que necessário, porque acredito que a nossa força reside na união, na transparência e na defesa intransigente da nossa dignidade profissional.

Ainda permanece algo obscuro o que está a ser preparado no âmbito do novo estatuto profissional, não sendo previsível que o se avizinha nos seja totalmente favorável, pelo que é necessária uma unidade forte e persistente de todos, para dignificação da nossa classe.

Assumo esta candidatura com determinação e com a convicção de que, juntos, podemos construir um futuro mais justo, respeitado e valorizado para todos os Oficiais de Justiça.



ANTÓNIO  
FERREIRA



MIRIAM  
SILVA



RUI  
MENESES

Nascido em 1972, licenciado em Filosofia e Direito, ingressou nos tribunais no ano 1996, no TJ de Santo Tirso, posteriormente passou pelos Criminais e Cíveis do Porto (1997-2007), entre 2007 e 2018 esteve no Central Administrativo Norte, e foi nomeado secretário de justiça no Núcleo de Penafiel, desde 2024 que é Secretário no Tribunal Administrativo Norte.

Nascida em 1991, licenciada em Técnica Superior de Justiça, ingressou nos tribunais em 2015, no Tribunal de Comercio de Lisboa. Entre 2017 e 2020 exerceu funções no Núcleo de Coimbra. desde 2020 que está nos Juízos de Execução do Porto.

Nascido em 1968, ingressou nos tribunais em 1996 no TJ de Braga, em 1997 efectiva-se no Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa. Posteriormente entre 1999 e 2017 esteve Juízos e Varas Cíveis do Porto. Em 2017 vai para o Juizo de Família e Menores de Vila do Conde. Atualmente e já desde 2019 foi exerce no Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia.

26 DE JANEIRO DE 2026  
VOTE LISTA A

# COIMBRA



**ERNESTO  
SANTOS**

Nascido em 1962, licenciado em Direito. Ingressou nos tribunais em 1988 em Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, passou por Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira do Bairro em 1991, em 1995 foi para o Tribunal Judicial da Comarca de Ansião, entre 1998 e 2004 passa por Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra e em 2004 é nomeado Escrivão no Tribunal Judicial da Comarca de Pombal. Regressa ao Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra em 2008, passando pelos Juízos Cíveis, Família e Menores e atualmente na Central Cível.

**O** meu nome é Ernesto Queijo Santos e apresento-me, dizendo-vos que é com muita honra que faço parte desta lista, que é extensível aos(as) Colegas que, comigo, se apresentam a estas eleições.

Como candidato efetivo, cumpre-me dizer-vos que os 37 anos de serviço me permitem, com sentido de responsabilidade, considerar-me habilitado e conhecedor das responsabilidades e atribuições cometidas aos(as) Oficiais de Justiça.

Aqueles que me conhecem, os que comigo trabalham ou trabalharam, bem como todos aqueles que em mim demonstraram a sua confiança, reconhecer-me-ão, para além de um bom desempenho das funções inerentes, um saudável relacionamento, um espírito crítico, uma atitude de honestidade e frontalidade, disponível e intransigente na salvaguarda dos deveres e direitos dos(as) Oficiais de Justiça. Que a imagem dos Tribunais e dos Oficiais de Justiça fosse sempre enaltecidida.

O Conselho dos Oficiais de Justiça deve consagrar, na sua atividade, uma maior proximidade com os Tribunais, não devendo passar apenas a ideia de um órgão distante e meramente punitivo.

O compromisso que estabeleço com todos(as) vós, é a defesa dos interesses dos(as) Oficiais de Justiça. Nesse sentido, asseguro-vos que darei o meu melhor.

Na esperança de que todos iremos manifestar a nossa vontade na defesa do Conselho dos Oficiais de Justiça, nestes tempos de mudança, votar é um meio de participar.



**CLAÚDIA  
TIMÓTEO**

Nascida em 1973, licenciada em Solicitadoria. Ingressou nos tribunais em 2000 nas Caldas da Rainha. Entre 2004 e 2021 nos Cíveis de Leiria, entre 2021 e 2023 esteve no Juízo do Trabalho em Leiria e na Local Criminal. Esteve destacada 1 ano no Núcleo de Cascais e actualmente exerce funções na Família e Menores de Leira.



**JOÃO  
GOMES**

Nascido em 1969. É Técnico de Justiça no Juízo de Família e Menores do Núcleo de Viseu – Tribunal Judicial da Comarca de Viseu. Passou pelas áreas penal, cível, execuções, família e menores, com funções nos Tribunais de Lisboa, Aveiro, Águeda e Viseu.



**NELSON  
ALVES**

Nascido em 1986, licenciado em Direito, frequentando atualmente o Mestrado em Ciências Jurídico Criminais. Ingressou nos tribunais no ano de 2008 em Pombal, tendo passado por Sintra, depois no gabinete de apoio da Comarca de Lisboa Oeste, em 2020 muda-se para o MP Leiria, atualmente está nos Órgãos de Gestão da Comarca.

**26 DE JANEIRO DE 2026**  
**VOTE LISTA A**

# ÉVORA



## ANTÓNIO ALVES

Nascido em 1972, ingressou nos tribunais em 2020. De dezembro de 2000 a agosto de 2001, exerceu funções de Escrivão Auxiliar na 2ª Secção do 10º Juízo Cível de Lisboa. De setembro de 2001 a setembro de 2003, exerceu funções de Escrivão Auxiliar no Tribunal de Trabalho de Sintra. De outubro de 2003 a março de 2004, exerceu funções de Escrivão Auxiliar no TAF de Sintra. De março de 2004 a março de 2008, exerceu funções de Técnico de Justiça Adjunto no Tribunal Judicial de Velas, Açores. De março de 2008 a agosto de 2014, exerceu funções de Técnico de Justiça Adjunto no Tribunal Judicial de Avis. De agosto de 2014 a setembro de 2016, exerceu funções de Técnico de Justiça Adjunto no Tribunal Judicial de Fronteira. De setembro de 2016 a agosto de 2020, exerceu funções de Escrivão de Direito no Tribunal de Comércio de Olhão. De setembro de 2020 a agosto de 2022, exerceu funções de Escrivão de Direito no Tribunal de Instrução Criminal de Faro. Desde setembro de 2022 até à presente data, exerce funções de Escrivão de Direito no Juízo Central Criminal de Faro. Tem como principais atividades a gestão do pessoal e do serviço referentes a três juízos da Central Criminal de Faro.

S ou Oficial de Justiça há mais de duas décadas, com um percurso profissional desenvolvido em diferentes tribunais, áreas jurisdicionais e categorias da carreira, o que me permitiu conhecer de forma direta e concreta a realidade vivida pelos Oficiais de Justiça em todo o país. Esta experiência dá-me a consciência clara das dificuldades acumuladas ao longo dos anos, mas também da enorme capacidade, competência e sentido de missão que caracterizam a nossa carreira.

Atualmente, desempenho funções de Escrivão no Juízo Central Criminal de Faro, exercendo responsabilidades ao nível da gestão do serviço e da equipa numa secção com vários juízes. Esta função reforçou a minha convicção de que não é possível falar de eficiência da Justiça sem falar, antes de mais, da valorização dos Oficiais de Justiça, da adequação dos meios disponíveis e do respeito pelo trabalho que diariamente é desenvolvido nos tribunais.

A minha formação académica em Gestão – ramo de Contabilidade e em Solicitadoria constitui um complemento essencial ao meu percurso profissional, permitindo-me analisar de forma crítica e fundamentada as opções de gestão, organização e enquadramento jurídico que afetam diretamente a carreira dos Oficiais de Justiça.

Apresento a minha candidatura a Vogal do Conselho dos Oficiais de Justiça, pelo Sindicato dos Funcionários Judiciais, em representação da Regional do Sul, com o objetivo de contribuir para uma representação ativa, intervintiva e exigente, que não se limite a acompanhar decisões, mas que intervenha de forma firme na defesa dos direitos, da dignidade profissional e da valorização efetiva da carreira.

O Conselho dos Oficiais de Justiça deve assumir um papel verdadeiramente determinante na definição do presente e do futuro da nossa carreira. O COJ não pode ser um órgão meramente consultivo ou formal; deve ser um espaço de intervenção real, capaz de fazer ouvir a voz dos Oficiais de Justiça junto do poder político e das entidades competentes, exigindo soluções concretas para problemas estruturais como a falta de recursos humanos, a sobrecarga de trabalho, a estagnação remuneratória e a ausência de perspetivas claras de progressão.

Enquanto Vogal, defenderei um COJ próximo dos tribunais e dos seus profissionais, assumindo uma postura firme, responsável e reivindicativa sempre que estejam em causa os direitos, as condições de trabalho e o reconhecimento do papel central que os Oficiais de Justiça desempenham no funcionamento do sistema judicial.

Para além do percurso profissional, considero essencial a dimensão humana e social no exercício de funções públicas. Participo regularmente em ações de solidariedade social, colaborando com associações locais, nomeadamente a associação "Somos Esperança", sediada em Olhão, em iniciativas de apoio a crianças e famílias em situação de maior vulnerabilidade, incluindo ações de apadrinhamento social. Acredito que a justiça se constrói também através do compromisso cívico e da atenção às realidades sociais mais frágeis.

Nos tempos livres, cultivo interesses como o cinema, as viagens e a visita a locais com relevância histórica, acompanho diversas modalidades desportivas e valorizo atividades que promovem o pensamento estratégico, como o xadrez, contribuindo para o equilíbrio pessoal e para uma visão mais ampla e crítica da sociedade.

É com este percurso, este espírito de intervenção e este sentido de missão que coloco a minha experiência ao serviço de todos os Oficiais de Justiça, assumindo o compromisso de exercer uma representação leal, próxima dos colegas e verdadeiramente empenhada na defesa da carreira e do serviço público de justiça.



CONCEIÇÃO SOFIO

Nascida em 1972. Ingressou nos tribunais em 1997, em Évora, tendo exercido funções, no seu percurso profissional, na 16a. Vara Cível de Lisboa e no Tribunal Judicial de Oeiras 1º Juízo Criminal, Injunções e Juízo de Execução. Atualmente exerce funções na secção cível do Juízo Central Cível e Criminal de Évora.



JOÃO SANTOS

Nascido em 1969, ingressou no Tribunal Judicial de Vila Real de Sto. António, tendo exercido funções nas Equipas de apoio à informatização dos tribunais, Secretário de inspeção do COJ e Tribunal Judicial de Beja. Actualmente exerce funções em no Tribunal de Ferreira do Alentejo.



SOLANGE FERREIRA

Nascida em 1991. Tem o curso profissional de Técnica de Serviços Jurídicos e iniciou funções como oficial de justiça em 2015. Ingressou no Tribunal Judicial de Setúbal no Juízo de Trabalho onde se mantém atualmente.

26 DE JANEIRO DE 2026  
VOTE LISTA A

# TESTEMUNHO - SER VOGAL DO COJ



**Carla Vaz**  
Atual vogal eleita do COJ  
pelo distrito do Porto (2020-2026)

## Caro(a)s Colegas,

Hoje é meu dever apresentar um balanço quanto ao trabalho desenvolvido ao longo destes últimos 6 anos, enquanto vogal eleita do Conselho dos Oficiais de Justiça.

E antes de mais, quero assinalar o meu profundo agradecimento pelo vosso voto de confiança.

O exercício destas funções foi pautado, desde o primeiro momento, por um compromisso claro com o rigor e a defesa da dignidade dos oficiais de justiça.

Num órgão com responsabilidades sensíveis e impacto direto na via profissional e pessoal dos oficiais de justiça, procuramos sempre – eu, conjuntamente com os Vogais eleitos pela lista do SFJ, Fernando Jorge e Vítor Norte - assegurar uma atuação equilibrada, justa, tecnicamente fundamentada e humanamente assumida, respeitando os direitos e os deveres de todos, contextualizando a importância da decisão a cada caso concreto.

Num cenário de sérias dificuldades, os Vogais eleitos pela lista do SFJ mantiveram-se firmes, fortes e audazes nesta missão.

Ao longo destes 6 anos, foram quatro os Vice-Presidentes nomeados para o COJ. E novos vogais foram tomando assento em representação de cada Conselho Superior.

A tudo nos adaptamos. Com responsabilidade e credibilidade. Ora criando laços, ora fazendo valer a nossa argumentação. Captamos o respeito e a inclusão igualitária num órgão colegial, onde a palavra de todos é escutada e ponderada e o voto de cada um tem o mesmíssimo valor.

Foram-se criando consensos, estabeleceram-se novas linhas de atuação, procedimentos de valorização profissional, aprendizagens comuns, abordagens pedagógicas, sentido crítico relevante e deliberações importantes para os oficiais de justiça e já viradas para o futuro.

Deste modo, nunca é demais sublinhar que são a consistência do raciocínio e o poder da união, que vaticinam resultados positivos. Por isso é que um percurso profissional sólido e limpo, com vincado espírito sindical e humano, constituem ferramentas ímpares e essenciais aos Vogais do COJ, para a obtenção de bons desfechos a favor da classe e de cada oficial de justiça.

No COJ não há margem para claudicar, para experimentalismos de atitude ou para amadorismos de retórica.

Aos vogais eleitos do COJ exige-se muito trabalho.

## Mas, afinal, o que fazem realmente os Vogais eleitos do COJ?

Os quatro vogais eleitos são os relatores de cada processo avaliativo sujeito a distribuição e de todos os processos disciplinares instaurados pelo COJ, após proposta final do respetivo Inspetor.

Essa distribuição obedece a sorteio manual, respeitando as regras da percentagem atribuída a cada vogal, consoante este esteja, ou não, em regime de exclusividade nesta função.

Depois da distribuição, compete a cada vogal relator, apresentar um projeto de deliberação ao Plenário, se possível, logo na sessão imediatamente a seguir ao ato da distribuição.

Esse projeto de deliberação pode ser de adesão, ou de não concordância, à proposta apresentada pelo Inspetor do COJ.

Em caso de não concordância, o nosso projeto de acórdão tem que conter já a fundamentação de facto e de direito que sustenta a nossa posição e a decisão final que entendemos por justa, porque, a fazer vencimento (que é o que se espera) fica a ser este o acórdão deliberativo do Plenário do COJ.

Para além da redação dos acórdãos – avaliativos e disciplinares – temos ainda que nos pronunciar sobre todos os assuntos levados à tabela em cada sessão plenária. Os respetivos ficheiros são-nos remetidos com antecedência, mas perfazem a ordem das centenas!

Temos que nos pronunciar e votar, em plenário e com todos os membros do órgão, sobre a instauração e arquivamento de inquéritos e de procedimentos disciplinares; sobre queixas e participações (das mais variadas origens) que vão chegando; sobre as propostas classificativas, com resposta e sem resposta dos oficiais de justiça, dos distribuídos e dos diretamente levados à tabela; sobre dúvidas suscitadas pelos Srs. Inspetores

nos variados procedimentos internos, a fim de uniformizar decisões; tomar posição quanto a necessidades de formação aos colegas e nos núcleos identificados pelos Srs. Inspetores; dar conhecimento à DGAJ e aos Órgãos de Gestão das Comarcas do elevado défice de recursos humanos e das deficientes condições de trabalho que causam entropias ao sistema; sugerir, através de intervenção direta dos Inspetores do COJ da área, regimes de recuperação de atrasos processuais verificados; etc.

Mais, também participamos:

- Nos pareceres elaborados a pedido de cada alteração legislativa no âmbito da justiça;
- Nas propostas de alteração do EFJ;
- Na alteração do Regulamento Interno do COJ;
- Na alteração ao Regulamento Eleitoral do COJ;
- Em reuniões com os Senhores Inspetores do COJ (que deveriam ter sido em maior número).

## Mas, em que é que os Vogais eleitos do COJ fizeram a diferença ao longo destes dois mandatos?

Unidos, porque só a aliança entre todos tem a força necessária para trazer a mudança, conseguimos:

- Contrariar, fundamentadamente, “regras e imposições” velhas, retrógradas e injustas, como a penalização avaliativa pelas faltas dadas por doença prolongada ou gozo de licença parental;
- Opormo-nos à obediência cega perante a deliberação sobre os “critérios da excepcional complexidade”, que impunha a subida gradual classificativa em cada categoria detida, o que privava o oficial de justiça, com desempenho meritório comprovado, de obter a classificação mais justa. Neste sentido, conseguimos anular este paradigma, votando inclusivamente subidas de classificação, mesmo sem qualquer resposta do inspecionado;
- Defender os oficiais de justiça quando as ocorrências disciplinares derivavam de condições anómalias de excesso de trabalho e/ou falta de recursos humanos, entre outras, arquivando inquéritos e processos disciplinares, ou atenuando a sanção a aplicar.

Para comprovar o afirmado, basta consultar as atas dos Plenários do COJ, que são públicas. Nestas constam várias declarações de voto, em defesa de votações vencidas, por entendermos serem importantes para a justificação dos nossos argumentos em defesa daquele oficial de justiça em particular e pela classe no seu todo.

Resta-me, partilhar, ainda, o orgulho e o prazer de ter constatado ao longo destes 6 anos, que os oficiais de justiça são trabalhadores incansáveis, altamente briosos e profissionais de excelência, com verdadeiro sentido de serviço público, nomeadamente perante as frágeis condições de trabalho a que estão sujeitos.

O COJ foi idealizado, concebido e concretizado por oficiais de justiça arrojados e destemidos, que souberam lutar pelo seu futuro e pela nossa carreira, deixando um legado que temos a obrigação de manter e fazer crescer.

Ora, estas eleições não são apenas uma escolha: são a oportunidade de assumirmos, de forma firme e responsável, que os oficiais de justiça querem preservar e fortalecer o seu próprio sistema avaliativo e disciplinar, garantindo a autonomia, garantindo a transparência, garantindo a verdade.

Por isso, hoje, mais do que nunca, a importância do COJ e destas eleições, revela-se essencial para a construção daquilo que queremos para o nosso novo destino.

**26 DE JANEIRO DE 2026**  
**VOTE LISTA A**

# TESTEMUNHO - SER VOGAL DO COJ



Fernando Jorge Fernandes  
Atual vogal eleito do COJ  
pelo distrito de Lisboa (2020-2026)

**D**esde 2020, exerci funções de Vogal do COJ – Conselho de Oficiais de Justiça. Foi para mim gratificante ter podido contribuir, com esse desempenho para o prestígio e dignificação da nossa classe de oficiais de justiça.

Eu e os outros dois vogais eleitos na lista do nosso SFJ, a Carla Vaz e o Vítor Norte, temos a consciência de, ao longo destes 6 anos, termos desempenhado as nossas funções no COJ com elevada responsabilidade e sentido de missão e dever, mas sempre numa permanente postura de defesa dos direitos e interesses dos nossos colegas oficiais de justiça.

Ao longo destes 6 anos, muitos colegas viram as suas classificações de serviço valorizadas e muitos procedimentos disciplinares injustos ou desajustados da realidade dos tribunais, foram arquivados ou as penas que lhes eram propostas foram diminuídas.

Sem medo das palavras podemos dizer que o fizemos assumindo sempre o necessário e deseável corporativismo. O que aliás também sucede com outras classes profissionais!

E, se algumas vezes, não foi possível aprovar as nossas propostas foi porque, como é sabido, não temos maioria no COJ.

A partir do próximo dia 22 até dia 26 (voto electrónico) vão decorrer as eleições dos vogais para o próximo triénio.

É precisamente pelo conhecimento que tenho do funcionamento do COJ e da importância que as decisões do mesmo têm para todos os oficiais de justiça que considero importantíssimas estas eleições.

Desde logo é fundamental uma participação nestas eleições de todos os oficiais de justiça.

Isso será um importante sinal para a Administração da nossa vontade e determinação na defesa do nosso próprio Conselho, o COJ.

No momento em que estão a ser negociadas as alterações ao nosso Estatuto, sabemos bem que uma das medidas que a Administração pretende impor é o esvaziamento das competências do COJ e a aplicação aos oficiais de justiça, de um “qualquer SIADAP”, o que obviamente constitui um inaceitável retrocesso e autentica “malfeitoria” para a classe!

Mas se é importante todos votarem, não menos importante é votar bem, votar na lista certa!

E é nesse sentido que apelo ao voto na LISTA A!

Pelo meu passado sindical conheço bem os quatro candidatos apresentados pelo SFJ:

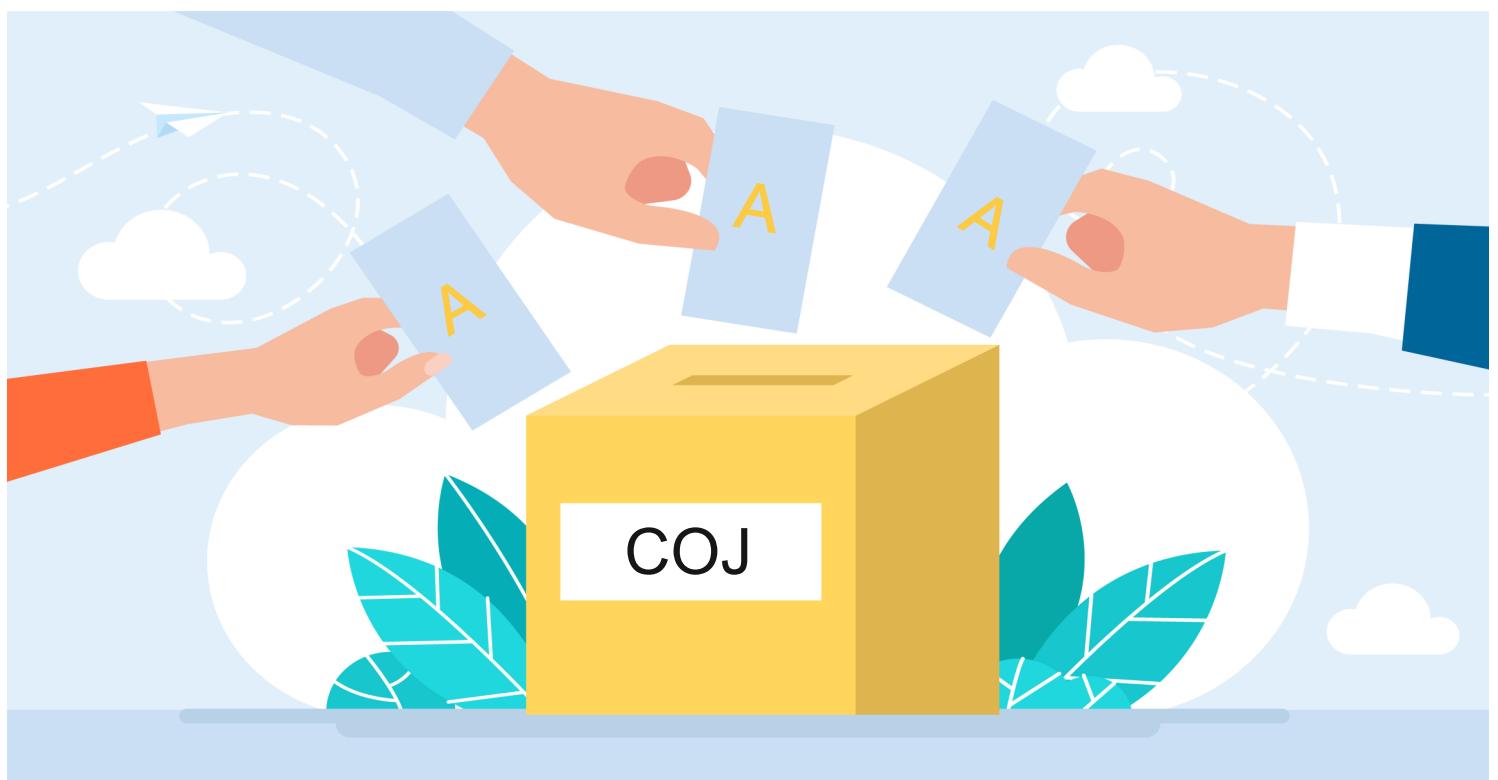
O João Estrela (Lisboa), o Miguel Lopes Pereira (Porto), o Ernesto Queijo dos Santos (Coimbra) e o António Alves (Évora).

E todos os colegas que, como eu, os conhecem sabem que são oficiais de justiça de elevada competência e capacidade e que nos asseguram um desempenho no COJ sempre focado na defesa dos direitos e interesses de todos os oficiais de justiça.

Trata-se de uma equipa de colegas de reconhecida identificação com os problemas e anseios da classe e que nos dá a garantia do seu efectivo compromisso com a classe.

Em conclusão, ficam os meus dois apelos:

1. Que todos os oficiais de justiça exerçam o seu direito de voto, fortalecendo assim o COJ e manifestando de forma inequívoca a vontade de mantermos o nosso órgão próprio de avaliação, rejeitando um “qualquer SIADAP”!
2. Que votem na LISTA A, porque é composta por oficiais de justiça de elevado mérito, que tem o conhecimento da realidade dos tribunais e que assumem o compromisso da defesa intransigente da dignificação, respeito e consideração que a classe merece!



26 DE JANEIRO DE 2026  
**VOTE LISTA A**

# VOTAR NO COJ É DEFENDER A CARREIRA: A LISTA A É A ESCOLHA CERTA



**António Albuquerque**  
Secretário-Geral do SFJ

**A** eleição dos novos vogais do **Conselho dos Oficiais de Justiça (COJ)**, que terá lugar entre os próximos dias 22 e 26 de janeiro, constitui um momento particularmente relevante para os Oficiais de Justiça e para o futuro da nossa carreira. E o que afirmo não é de somenos importância. Porque, de facto, não se trata de um ato meramente formal ou administrativo, mas sim de uma **decisão com impacto direto na avaliação profissional, na progressão na carreira, nas condições de trabalho e na dignificação da profissão**.

O COJ é uma conquista histórica da nossa classe. Criado em 1987 e consolidado com as primeiras eleições em 1989, este Conselho representou um passo decisivo na afirmação da autonomia e da dignidade dos Oficiais de Justiça, ao consagrar o princípio de que a nossa avaliação e supervisão devem ser feitas por quem conhece a realidade concreta das secretarias judiciais e as exigências do serviço diário. Ou seja, pelos nossos pares!

A presente eleição assume uma importância acrescida por ocorrer num momento sensível, marcado pela negociação do nosso **Estatuto Socioprofissional**. Num contexto de reformas e de decisões estruturantes, é fundamental garantir a existência de um **COJ forte, autónomo e intervintivo**, capaz de defender a carreira e cada uma/um de vós, capaz de influenciar positivamente os processos legislativos em curso e capaz de impedir retrocessos que prejudiquem os trabalhadores.

É neste quadro que vos asseguro, de forma inequívoca e responsável, que a **Lista A é a lista que melhor defende os interesses de toda uma classe, de cada Oficial de Justiça**.

## Os candidatos da Lista A garantem:

- **Experiência, conhecimento e um percurso de intervenção** que tem demonstrado, ao longo dos anos, firmeza na defesa dos Oficiais de Justiça;
- **Rigor no exercício de funções e elevado sentido institucional;**
- **Compromisso** claro com um **COJ ativo**, que se pronuncie sobre todas as **matérias relevantes para a classe**;
- **Utilização plena das competências legais do Conselho** (artigo 111.º do EFJ) para influenciar reformas legislativas;
- Defesa de **inspeções justas, independentes e ajustadas à realidade das condições de trabalho**, reconhecendo a crónica falta de meios humanos nos tribunais.

Quem conhece e já trabalhou com os nossos candidatos, sabe e reconhece isso!

A lista A defende um corporativismo sério, responsável e coerente. **Defender a classe não é um privilégio, é um direito, um dever e uma enorme responsabilidade!**

Deixo aqui uma palavra de apreço e reconhecimento aos colegas que, ao longo destes quase 40 anos de existência do COJ e eleitos pelos seus pares, muito prestigiaram e defenderam toda uma classe, reconhecida pelo seu enorme e singular brio profissional no seio da administração pública.

Num sistema em que os vários corpos profissionais fazem valer – e bem! – os seus interesses, os Oficiais de Justiça não podem abdicar da sua voz nem de uma **representação séria e respeitada**. Representação essa que, apesar de estar em minoria no COJ, deverá ser capaz de fazer valer as razões da nossa razão!

É muito importante não esquecer o seguinte: **as decisões do COJ refletem-se diretamente na vida profissional de cada Oficial de Justiça**.

Por isso, o apelo é claro: participem! Votar é essencial!

A abstenção enfraquece a classe; uma participação forte reforça a legitimidade do COJ e a capacidade de intervenção dos seus representantes.

Entre 22 e 26 de janeiro, votar na **Lista A** é votar na **defesa da carreira, na dignidade profissional e no futuro dos Oficiais de Justiça**.

**Participar é um ato de responsabilidade coletiva.**

**Votar na Lista A é fortalecer a nossa classe!**

**26 DE JANEIRO DE 2026**  
**VOTE LISTA A**

**O TEU VOTO É A NOSSA FORÇA NA NEGOCIAÇÃO DO ESTATUTO**  
**NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2026 ELEGEM-SE NOVOS VOGAIS PARA O COJ —**  
**DECISÃO QUE IMPACTA DIRETAMENTE COM A CARREIRA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**

**Pelo reforço de um modelo próprio de avaliação e de excelência**

O Conselho dos Oficiais de Justiça (COJ) não é apenas um órgão administrativo. É o símbolo da nossa emancipação e dignidade. Criado em 1987 e consolidado desde as primeiras eleições em 1989, o COJ representou a conquista que nos libertou da tutela exclusiva das magistraturas, garantindo que sejamos avaliados pelos nossos pares, por quem conhece a realidade das secretarias e as dificuldades do terreno. Elegem-se agora novos vogais para o COJ, num momento decisivo para a nossa carreira.

Estamos em plena negociação do Estatuto Socioprofissional e, neste contexto, um COJ forte, autónomo e intervintivo é a nossa maior garantia.

Não podemos permitir retrocessos que nos devolvam a modelos de inspeção ou avaliação que desrespeitam os trabalhadores.

**PORQUÊ VOTAR NA LISTA A?**

Porque os candidatos desta lista, tal como os que integraram listas anteriores do SFJ, sempre demonstraram coragem, audácia e responsabilidade. Ao longo dos anos, os nossos vogais souberam impor respeito no Conselho, defendendo os Oficiais de Justiça com firmeza, rigor e ética profissional.

**O NOSSO COMPROMISSO PARA ESTE MANDATO**

✓ **Intervenção ativa** - Exigir que o COJ se pronuncie sobre todas as decisões que afetam os Oficiais de Justiça em funções.

✓ **Defesa da carreira no novo Estatuto** - Utilizar as competências do COJ (art.º 111.º do EFJ) para influenciar as reformas legislativas em curso, garantindo que o novo Estatuto dignifique verdadeiramente a carreira.

✓ **Inspeções justas** - Defender que o recrutamento de inspetores privilegie o bom senso, a independência e o conhecimento real das condições de trabalho, combatendo pressões externas e reconhecendo a crónica falta de meios humanos. Assumimos um corporativismo sério, responsável e coerente. Se outros defendem os seus interesses com determinação, nós temos o direito e o dever de fazer o mesmo pela nossa classe.

**PORQUE DEVEMOS TODOS VOTAR PARA OS VOGAIS DO COJ**

O Conselho dos Oficiais de Justiça (COJ) existe desde 1987 e tem um papel central na supervisão e valorização da carreira dos oficiais de justiça. Entre as suas competências estão a avaliação do mérito profissional, abertura de inspeções, inquéritos e processos disciplinares, bem como a emissão de pareceres e propostas de melhoria para a administração da justiça.

**IMPACTO DIRETO NA CARREIRA**

As decisões do COJ refletem-se na avaliação e na evolução profissional dos Oficiais de Justiça.

Em janeiro de 2026 serão eleitos novos vogais para o COJ, que terão impacto direto nas condições de trabalho, formação e dignificação da profissão.

**MODALIDADES DE VOTO**

✓ **Voto eletrónico** – cada oficial de justiça recebe credenciais no email profissional para votar numa plataforma segura.

✓ **Voto por correspondência** – excepcional e mediante pedido justificado, nos prazos definidos

**Informa-te sobre os prazos e garante que tens acesso ao email profissional.**

A abstenção enfraquece a classe. Uma participação forte reforça a legitimidade dos representantes.

**O teu voto tem impacto na avaliação, progressão e disciplina. Partipa.**



**26 DE JANEIRO DE 2026**  
**VOTE LISTA A**